



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 425/2021

DATA: 26/11/2021

SÚMULA: Anula os efeitos do Decreto n.º 380/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Instrução n.º 3738/21, de 19 de outubro de 2021 - Coordenadoria de Gestão Municipal, referente ao Processo n.º 167361/98;

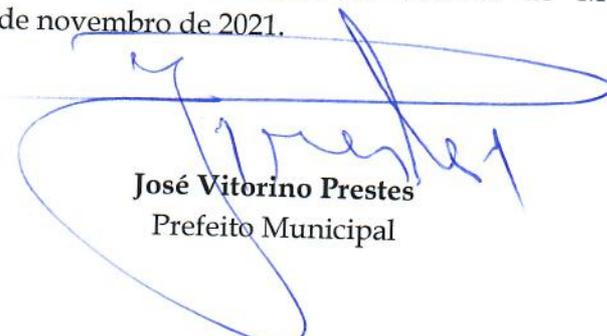
Decreta:

Art. 1º. Fica anulado os efeitos do Decreto n.º 380/2021, de 05 de outubro de 2021, de acordo com a Instrução n.º 3738/21, de 19 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Mantém-se os efeitos do Decreto n.º 022/1998, de 10 de março de 1998, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal